ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho", no recinto da Câmara Municipal de Cunha, na Rua Dom Lino, 73, realizou-se a segunda sessão extraordinária desta Casa no ano de 2022. A presente sessão foi dirigida pelo Presidente da Câmara Municipal de Cunha, o Vereador Ronaldo Charles dos Santos e secretariada pelo Vereador Saulo Benedito da Silva; contando ainda com a presença dos Vereadores: Ademir Sanches, Diego Donizete do Nascimento, Gilmara Fernanda dos Santos Ferreira dos Anjos, João Batista Siqueira, José Cleiton Monteiro, Rubens Benedito Teixeira. **Grande Expediente.** Inicialmente foi lido o Ofício do Gabinete nº 015/2022 que solicita urgência na tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 008/2022 (Dispõe sobre a abertura de crédito especial à LOA 2022, acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - e no PPA do Município de Cunha para o exercício de 2022). A urgência foi aprovada por 7 x 0 e projeto incluído na ordem do dia. **Ordem do Dia**. Foi votado o seguinte projeto: **Projeto de Lei do Executivo nº 008/2022** (Dispõe sobre a abertura de crédito especial à LOA 2022, acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - e no PPA do Município de Cunha para o exercício de 2022; aprovado por 7 x 0). Conste-se que o Presidente determinou que os Vereadores Diego e José Cleiton assumissem os lugares dos Vereadores Elaine e Ilson, respectivamente, na Comissão de Finanças, para a que o parecer pudesse ser exarado. Finalmente faça-se constar a presença dos seguintes funcionários que auxiliaram nos trabalhos legislativos: Diego A. S. Carvalho, Maria Eliégi P. Vaz, Evandro H Leite, Guilherme J S Arantes, Maria Clara R Nascimento e Wilson S Monteiro. Como não havia mais matérias a tratar o Presidente encerrou a presente sessão sob a graça e a proteção de Deus, e eu Saulo Benedito da Silva, Secretário designado, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa e Secretário, segundo indica o art. 153 do Regimento Interno desta Casa.

Ronaldo Charles dos Santos
Presidente

Saulo Benedito da Silva
Secretário designado